

REGIMENTO INTERNO

(mantido o Regimento do I Encontro, com uma pequena alteração nos critérios de participação - ver Circular 4/82 da Secretaria Sindical Nacional)

- Art. 1º - O Encontro Nacional dos Militantes Sindicais do PT se regerá por este regimento.
- Art. 2º Participam do Encontro:
1. Os militantes do PT que ocupam atualmente cargos de direção em sindicatos ou entidades profissionais de categorias que não possuem sindicatos.
  2. Os dirigentes sindicais cassados que sejam militantes do PT.
  3. Representantes tirados em Encontros por Categoria (onde houver condição), por município ou por região, na proporção de 1 delegado para cada 10 presentes. Os delegados eleitos para os Encontros Estaduais serão automaticamente delegados ao Encontro Nacional. Participarão desses Encontros apenas os militantes do PT que sejam filiados aos sindicatos de suas categorias.
  4. Os membros da Secretaria Sindical Nacional e das Secretarias Sindicais Estaduais.
  5. Os membros do Diretório Nacional do PT.
- Art. 3º - Tanto nas sessões plenárias como nas reuniões por grupos o pronunciamento de cada orador não poderá exceder a 3 minutos.
- Art. 4º - Antes de se iniciarem os trabalhos de cada grupo, seus participantes elegerão um coordenador para dirigir os trabalhos e um relator.
- Art. 5º - Os documentos do Encontro serão redigidos pelo representante indicado pela Secretaria Sindical Nacional e pelos relatores dos diversos grupos.
- Art. 6º - Nas matérias controvertidas, a votação se fará após um pronunciamento contra e outro a favor, nesta ordem, ambos com duração máxima de 3 minutos, podendo-se elevar o número de oradores caso o plenário da sessão ou da reunião de grupo não se considere suficientemente esclarecido para votar.
- Art. 7º - As propostas minoritárias que obtiverem pelo menos um terço dos votos nas reuniões dos grupos poderão ser levadas a plenário.
- Art. 8º - Só serão submetidas a aprovação neste Encontro as teses que forem aprovadas por pelo menos um dos Encontros Estaduais, ou a proposta de texto elaborada pela Secretaria Sindical Nacional, com base nas teses regionais.
- Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pela mesa, ouvido o plenário.

PAUTA

I - CONCLAT 83

- a) Discussão do Regimento, Carta de Princípios e Estatutos para a CUT, elaborados pela Comissão Nacional Pró-CUT, priorizando os pontos polêmicos.
- b) A posição e a ação do PT face à construção da CUT.

II - Propostas de ações concretas para enfrentar os problemas decorrentes da crise econômica.

- a) Prioridades: desemprego e política salarial.
- b) Formas de ação concretas:
  1. mobilização e organização dos desempregados.
  2. mobilização e organização dos trabalhadores rurais.
  3. mobilização de categorias afins.
  4. mobilização intercategorias.
  5. mobilização com o movimento popular.
  6. GREVE GERAL.

c) Bandeiras e Reivindicações:

1. salário-desemprego
2. subsídios para os gêneros de primeira necessidade
3. por uma política de pleno emprego
4. redução da jornada de trabalho sem redução dos salários
5. reajustes trimestrais de salário ou automático a cada aumento de 10% no custo de vida
6. Reforma Agrária
7. Ensino público e gratuito em todos os níveis.